
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 022/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a senhora **SIMONE ROMEIRO JULIANO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação,** na função de **Professora II** sob a matrícula 1354, referência salarial **quadro VII cl C do anexo I da Lei Municipal nº 1.329/19,** admitida através de concurso público sob o decreto nº 1.156/2005, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso I da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos mensais **Integrais.** (cf. processo administrativo nº 053-A/2019).

Fixação de Proventos

Proventos	R\$ 1.465,09
-----------------	--------------

(hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/06/2019.

Duas Barras, 17 de junho de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:C2D7E255

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/06/2019. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>